

DESPACHO PRES. N.º 24/2012

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE ESTUDOS DO CURSO DE ENFERMAGEM VETERINÁRIA

Considerando:

1. O resultado do processo de autoavaliação de 2012 do curso de Enfermagem Veterinária ministrado na ESAE;
2. A proposta de alteração aprovada pelos órgãos competentes da ESAE;
3. A posição expressa pela A3ES sobre as alterações a ciclos de estudos em funcionamento:

Quando se tratar de alterações que se enquadrem no âmbito da autonomia das Instituições, de acordo com o regime previsto no Título VI (art.ºs 75.º a 80.º - do DL n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de Junho), as mesmas não carecem de acreditação da A3ES. Uma vez aprovadas pelos órgãos legal e estatutariamente competentes da própria Instituição de Ensino Superior, a sua entrada em vigor fica dependente de comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior (art.º 77.º) e da publicação em Diário da República (art.º 80.º).

4. Que os artigos 75º a 80º do DL 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo DL 107/2008, de 25 de Junho não tipificam, de forma clara, a configuração das alterações consideradas como estando no âmbito da autonomia das IES;
5. Que essa tipificação pode ser entendida, salvo melhor entendimento, através do Despacho N.º 7287-A/2006 publicado no DR N.º 65, 2ª Série de 31 de Março de 2006, nomeadamente no seu N.º 2:

2 — Considera-se que modificam os objetivos de um ciclo de estudos, designadamente:

- a) A alteração da denominação, salvo se da nova denominação não resultar modificação do objeto do ciclo de estudos;*
- b) A alteração da(s) área(s) científica(s) predominante(s) do ciclo de estudos;*
- c) A alteração da duração do ciclo de estudos;*
- d) Nos cursos que ainda não se encontram organizados de acordo com o novo regime jurídico dos graus e diplomas de ensino superior, a alteração para mais ou para menos 10 % do número total de horas de contacto.*

6. A presente alteração permite constatar que a proposta não altera a denominação nem a duração do ciclo de estudos;
7. A comparação das áreas científicas do plano atual com o plano proposto, conforme tabela abaixo, também se confirma que as alterações não são significativas, mantendo-se as áreas predominantes do ciclo de estudos;

Área CNAEF (Portaria nº 256/2005)	Código	Plano atual 2011/2012 (ECTS)		Plano proposto 2012/2013 (ECTS)	
		OBRIG	OPTAT	OBRIG	OPTAT
Ciências Veterinárias	640	144,5		141	9
Produção Agrícola e Animal	621	13		12	
Ciências Empresariais	340	9		6	3
Matemática e Estatística	460	7,5		6	3
Biologia e Bioquímica	421	6		6	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	222	0		3	
		180		174	6 (de15)

8. As competências do Presidente do IPP, conforme dispõem os Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, no seu artigo 23º, alínea b), e os artigos 75º a 80º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo DL n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo DL n.º 230/2009, de 14 de setembro;

Determino:

- A aprovação da alteração do Plano de Estudos do curso de Enfermagem Veterinária, conforme documento anexo;
- Que se comunique a presente alteração à Direção-Geral do Ensino Superior;
- A publicação da alteração no Diário da República, mencionando a data de comunicação da mesma à Direção-Geral do Ensino Superior;
- Que a alteração só entra em vigor depois de cumpridos os trâmites referidos nas alíneas b) e c);




- e) Que deste despacho seja feita a divulgação no termos do costume interno e dado conhecimento à Diretora e à Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESAE e à Chefe de Divisão dos Serviços Académicos.

Portalegre, 05 de julho de 2012

O Presidente,



Joaquim António Belchior Mourato

FORMULÁRIO

1. Estabelecimento de ensino:

Instituto Politécnico de Portalegre

2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior Agrária de Elvas

3. Curso: Enfermagem Veterinária

4. Grau ou diploma: Licenciatura

5. Área científica predominante do curso:

Ciências Veterinárias

6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7. Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres

8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não aplicável;

9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

«Opção / ramo / ...»

QUADRO N.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ciências Veterinárias	CV	141	9
Produção Agrícola e Animal	PAA	12	
Ciências Empresariais	CE	6	3
Biologia e Bioquímica	BB	6	
Matemática e Estatística	ME	6	3
Línguas e Literaturas Estrangeiras	LLE	3	
TOTAL		174	6 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

NOTA:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10. Observações:

Os 6 créditos ECTS optativos necessários para a obtenção do grau de licenciado em Enfermagem Veterinária distribuem-se da seguinte forma: no 2º ano (4º semestre) do curso o aluno poderá optar entre 3 ECTS da área científica de Ciências Empresariais (CE) ou da área Ciências Veterinárias (CV); no 3º ano (5º semestre), o aluno optará por 3 ECTS da área científica de Ciências Veterinárias (CV) ou Matemática e Estatística (ME).

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

11. Plano de estudos:

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Enfermagem Veterinária»
 «Licenciatura»
 «Ciências Veterinárias»
 «1º ano curricular»
 «1º semestre»

QUADRO N.º 2

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Anatomia Animal	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Métodos Estatísticos e Informática	ME	Semestral	160	64 TP; 32 PL	6	
Bioquímica	BB	Semestral	160	64 TP; 32 PL	6	
Zootecnia Geral	PAA	Semestral	160	48 TP; 48 PL; 16 OT	6	
Comportamento e Treino de Animais de Companhia	CV	Semestral	80	32 TP; 16 OT	3	
Segurança Alimentar e Controlo de Qualidade	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: 15 T; 30 PL.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Enfermagem Veterinária»
 «Licenciatura»
 «Ciências Veterinárias»
 «1º ano curricular»
 «2º semestre»

QUADRO N.º 3

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Fisiologia Animal	CV	Semestral	160	80 TP	6	
Microbiologia e Imunologia	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Parasitologia e Doenças Parasitárias	CV	Semestral	160	48 TP; 48 PL; 16 OT	6	
Citologia e Histologia Animal	CV	Semestral	160	32 TP; 32 PL	6	
Cuidados de Higiene e estética Animal	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	
Inglês	LLE	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: 15 T; 30 PL.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Enfermagem Veterinária»
 «Licenciatura»
 «Ciências Veterinárias»
 «2º ano curricular»
 «3º semestre»

QUADRO N.º 4

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Introdução à Farmacologia	CV	Semestral	160	32 TP; 32 PL	6	
Nutrição e Alimentação	PAA	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Análises Clínicas	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Patologia Médica	CV	Semestral	160	64 TP; 32 PL	6	
Marketing e Técnicas de Comunicação	CE	Semestral	80	32 TP; 16 OT	3	
Empreendedorismo	CE	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: 15 T; 30 PL.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Enfermagem Veterinária»
 «Licenciatura»
 «Ciências Veterinárias»
 «2º ano curricular»
 «4º semestre»

QUADRO N.º 5

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Métodos Complementares de Diagnóstico	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Enfermagem em Clínica de Doenças Infeciosas	CV	Semestral	160	80 TP	6	
Reprodução e Obstetrícia Animal	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Fundamentos de Anestesiologia e Técnica Operatória	CV	Semestral	160	64 TP; 32 OT	6	
Enfermagem em Clínica de Novos Animais de Companhia	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	
Administração e Gestão de Empresas	CE	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa
Fisioterapia em Animais de Companhia	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: 15 T; 30 PL.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Enfermagem Veterinária»
 «Licenciatura»
 «Ciências Veterinárias»
 «3º ano curricular»
 «5º semestre»

QUADRO N.º 6

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Enfermagem em Clínica de Animais de Companhia	CV	Semestral	160	64 TP; 32 OT	6	
Enfermagem em Clínica de Animais de Produção	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Inspeção Sanitária e Saúde Pública	CV	Semestral	160	64 TP; 32 OT	6	
Urgências e Cuidados Hospitalares	CV	Semestral	160	32 T; 32 PL	6	
Enfermagem em Clínica de Equinos	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	
Metodologias de Investigação	ME	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa
Fisioterapia e Osteopatia de Equinos	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa
Enfermagem em Clínica de Animais de Parques Zoológicos	CV	Semestral	80	32 TP; 16 PL	3	Optativa

Notas:

- (2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.
- (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
- (5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: 15 T; 30 PL.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

DGES DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

«Instituto Politécnico de Portalegre»
 «Escola Superior Agrária de Elvas»
 «Enfermagem Veterinária»
 «Licenciatura»
 «Ciências Veterinárias»
 «3º ano curricular»
 «6º semestre»

QUADRO N.º 7

UNIDADES CURRICULARES (1)	ÁREA CIENTÍFICA (2)	TIPO (3)	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS (6)	OBSERVAÇÕES (7)
			TOTAL (4)	CONTACTO (5)		
Estágio Curricular	CV	Semestral	-/-	60 OT	30	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do **item 9** do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: 15 T; 30 PL.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.